

EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
OFICINEIROS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado torna pública a presente ERRATA, para corrigir a forma de apresentação da carga horária constante no Anexo I – Quadro de Vagas do Edital nº 004/2025, conforme quadro comparativo abaixo:

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA (ONDE SE LÊ)	CARGA HORÁRIA (LEIA-SE)
Oficineiro de Atividade de Tempo Integral – Atividades Livres	20 horas mensais	20 horas semanais
Oficineiro de Atividade de Tempo Integral – Atividades Pedagógicas (Língua Portuguesa e Matemática)	20/30 horas mensais	20/30 horas semanais

A presente correção refere-se exclusivamente à unidade de tempo da carga horária, que passa a ser semanal, permanecendo inalterados os valores de ressarcimento, requisitos, atribuições e demais disposições do Edital nº 004/2025.

Esta Errata passa a integrar o Edital para todos os fins legais.

São João do Arraial – PI, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ELUANE RIBEIRO LEAL

FRANCINEUMA MAGNÂ COSTA DA SILVA

FRANCISCO MAGALHÃES SOTERO